

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/83.

CONSIDERANDO a aprovação em plenário do requerimento de autoria do Deputado Antônio Alves Teixeira, solicitando Licença para ausentar-se do País, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 1983.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Resolução:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para ausentar-se do País, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 1983, ao Exmo. Sr. Deputado Antônio Alves Teixeira.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de junho de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES

2º Secretário, em exercício

DOE Nº 25.035, DE 05/07/1983.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.